



ALTERAÇÃO À LICENÇA
OU AUTORIZAÇÃO
DE
OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO

03.3

Assunto: Alteração à Licença
ou Autorização de Operação
de Loteamento
MOD. 03.3/CMA/DAU/2004

FOLHA 00

Lista de Documentos (Consultar instruções em anexo)

| | | |
|---|---|----------|
| 00. Requerimento (Modelo 03.3/CMA/DAU/2006). | ● | Pág. 1 a |
| 01. Documento comprovativo da legitimidade do requerente. | ● | Pág. a |
| 02. Certidão da Conservatória do Registo Predial. | ● | Pág. a |
| 03. Termo de responsabilidade do técnico. (Portaria n.º 1110/2001, de 19 de Setembro, Anexo I). | ● | Pág. a |
| 04. Planta de Localização. | ● | Pág. a |
| 05. Orçamento da obra. | ● | Pág. a |
| 06. Calendarização da execução da obra. | ● | Pág. a |
| 07. Memória descritiva. | ● | Pág. a |
| 08. Fotografias (a cores). | ● | Pág. a |
| 09. Peças desenhadas Peças desenhadas (acompanhadas de uma colecção em formato digital (DXF/DWG)). | ● | Pág. a |
| 10. Quadro elementos estatísticos CMA. | ● | Pág. a |
| 11. Duplicado do projecto acompanhado por: Ficha com elementos estatísticos do INE (devidamente preenchida (não numerar)) | ● | Pág. a |
| 12. Colecções para consultas externas, se for o caso. | ● | |
| 13. Projectos de especialidades (Modelo 10/11/CMA/DAU/2004), entregues com o requerimento inicial. (Obrigatório no caso de Autorização) | ● | Pág. a |
| 14. Contrato de urbanização, se for o caso. | ● | Pág. a |
| 15. Documento comprovativo de consentimento dos proprietários de todos os lotes constantes do alvará, se for o caso. | ● | Pág. a |

Amadora, ____ de ____ de ____

Assinatura do requerente

O requerente deve organizar os documentos pela ordem indicada, com numeração de páginas de forma sequencial. Apenas são numeradas as duas colecções iniciais.



Câmara Municipal
da Amadora
DAU - Departamento
de Administração Urbanística

Ex.^{mo} Sr. Presidente
da Câmara Municipal da Amadora

00 Registo de Entrada

| | | |
|------------------|---|---------------|
| Requerimento n.º | / | 20 |
| Processo | - | / |
| Guia n.º | | O Funcionário |
| Data | / | /20 |
| Valor | | |

A Preencher pelos serviços

03.3

Assunto: Alteração à Licença
ou Autorização de Operação
de Loteamento
MOD. 03.3/CMA/DAU/2004

FOLHA 01

01 Identificação do Requerente

Nome/Designação _____

N.º do B.I. _____ Data de Emissão - -

Arq. de Identificação/Registo Comercial _____ NIF _____

Domicílio/Sede _____

Freguesia _____ Código Postal -

N.º Telefone _____ N.º Telefax _____ E-Mail _____

02 Na Qualidade de (Assinale com X a qualidade do requerente e o tipo de imóvel)

Proprietário Mandatário _____

do Prédio descrito na ^a Conservatória do Registo Predial de Amadora, sob o n.º _____

e inscrito na matriz com o n.º _____

com a área total de _____ m² Sítio(a) em _____

Freguesia _____

03 Âmbito da Informação (Assinale com X o pretendido)

- Vem requerer a V.Exa, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 27º do Decreto-Lei n.º 555/1999, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, **alteração à licença**:
- Vem requerer a V.Exa, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 27º do Decreto-Lei n.º 555/1999, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, **alteração à licença**, no âmbito do n.º 8 do mesmo artigo, referente ao lote _____ (_____) do alvará de loteamento n.º _____ :
 - Redução da área de implantação até 3% Aumento da área de implantação até 3%
 - Redução da área de construção até 3% Aumento da área de construção até 3%
 - Redução do número de fogos de _____ (_____) para _____ (_____)
 - Criação de _____ (_____) pisos de estacionamento coberto para utilização do condomínio
 - Junta declaração do titular do alvará de loteamento onde consta não ter nada a opor ao pedido formulado através do presente requerimento
 - Não tendo sido possível contactar o titular do alvará (junta-se cópia do comprovativo de devolução da correspondência registada enviada), requer ainda que lhe seja comunicado oficiosamente o teor desta pretensão de forma a que, sobre ela, se possa pronunciar.
 - Projecto de autorização de construção n.º _____
- Vem requerer a V.Exa, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 33º do Decreto-Lei n.º 555/1999, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, **alteração à autorização**:
- Vem requerer a V.Exa, ao abrigo do disposto no art.º 88º do Decreto-Lei n.º 555/1999, de 16 de Dezembro, a concessão de **licença especial**, por motivo de: _____

Operação de Loteamento

Para o local existe o processo de **Licenciamento** **Autorização** da operação de loteamento
n.º _____, de ____ / ____ / _____, a que corresponde
o alvará de **Licença** **Autorização** n.º _____, de ____ / ____ / _____.



Para o efeito solicito a V. Exa. que possa beneficiar da economia processual nos termos do art.º 10 do Código do Procedimento Administrativo, n.º 6 do art.º 27º e n.º 4 do art.º 33 do Decreto-Lei n.º 555/1999, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, sendo dispensado de apresentar os seguintes documentos utilizados no pedido anterior referenciado pelo processo n.º _____, por se manterem válidos e adequados.

- Documento comprovativo da legitimidade do requerente (desde que com validade inferior a 1 ano);
- Certidão da Conservatória do Registo Predial (desde que com validade inferior a 6 meses);
- Termo de responsabilidade do técnico;
- Comprovativo da validade de inscrição em associação pública de natureza profissional;
- Planta de localização;
- Estimativa do custo da obra;
- Calendarização da execução da obra;
- Memória descritiva;
- Fotografias;
- Peças desenhadas consoante a obra de edificação;
- Quadro com os elementos estatísticos CMA;
- Consultas externas (cópia de pareceres, autorizações e aprovações)

(1) Campo de preenchimento obrigatório sempre que o requerente pretenda beneficiar da economia processual e, apenas relativamente aos processos rejeitados liminarmente, indeferidos ou cujo procedimento haja sido declarado deserto nos termos do disposto no artigo 111º do CPA.

Pede deferimento,

Amadora, _____ de _____ de _____

Assinatura do requerente (exibição do B.I. ou assinatura reconhecida)



TERMO DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJECTO DE⁽¹⁾

Artigo 10º do Decreto-Lei n.º 555/1999, de 16 de Dezembro, com redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho

(2)

Portador do B.I. n.º _____, emitido em ____ / ____ / _____, pelo Arquivo de Identificação de _____,

Contribuinte n.º _____, residente em _____,

Código Postal - - _____, Telefone _____, Fax _____,

e E-mail _____,

inscrito na⁽³⁾ _____,

com o n.º _____, declara para efeitos do disposto no n.º 1 do Artigo 10º do Decreto-Lei n.º 555/1999, de 16 de Dezembro,

com redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, que o projecto de _____

_____ , de que é autor, relativo

à obra de⁽⁴⁾ _____,

localizada em⁽⁵⁾ _____,

na freguesia de _____, cujo(a)⁽⁶⁾ _____ foi requerido por

⁽⁷⁾ _____,

observa todas as normas técnicas gerais e específicas de construção, bem como as disposições legais e regulamentares aplicáveis,

designadamente⁽⁸⁾ _____

Amadora, _____ de _____ de _____

(Assinatura reconhecida ou comprovada pelo funcionário municipal mediante a exibição do B.I.)

(1) Identificação de qual o tipo de operação urbanística, projecto de arquitectura ou de especialidade a que se refere.

(2) Nome e habilitação profissional do autor do projecto.

(3) Indicar associação pública de natureza profissional.

(4) Indicar a natureza da operação urbanística a realizar.

(5) Localização da obra (nome do arruamento e lote/número de policia e freguesia)

(6) Indicar se se trata de licenciamento ou autorização.

(7) Indicação do nome/designação do requerente.

(8) Discriminar, designadamente, as normas técnicas gerais e específicas de construção, os instrumentos de gestão territorial, o alvará de loteamento ou informação prévia, quando aplicáveis, bem como justificar fundamentamente as razões da não observância de normas técnicas e regulamentares nos casos previstos no n.º 5 Artigo 10º do Decreto-Lei n.º 555/1999, de 16 de Dezembro, com redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho.

NOTAS:

1. Caso não sejam respeitadas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis, tal poderá ser ressalvado no Termo de Responsabilidade e justificado na Memória Descritiva e Justificativa.

2. Nos termos dos artigos 98º 99º de Decreto-Lei n.º 555/1999, de 16 de Dezembro, com redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, as falsas declarações dos autores dos projectos no Termo de Responsabilidade relativamente à observância das normas técnicas gerais e específicas da construção, bem como das disposições legais e regulamentares aplicáveis ao projecto constituem contra-ordenação, podendo determinar sanções acessórias.

3. Nos termos do n.º 3 do artigo 99º, as sanções aplicadas aos autores do projecto são comunicadas à respectiva associação profissional, quando for o caso.





| | | |
|--------------|---|---|
| Processo | - | / |
| Data entrada | / | / |

Q03

QUADRO DE ELEMENTOS ESTATÍSTICOS - LOTEAMENTO

Local

Código freguesia UOP Código da operação urbanística/assunto

| | | | | |
|--|----------------------|----------------------|--|----------------------|
| Área objecto operação loteamento (m ²) | <input type="text"/> | <input type="text"/> | N.º médio de pisos abaixo da cota de soleira | <input type="text"/> |
| Área dos lotes (m ²) | <input type="text"/> | <input type="text"/> | N.º médio de pisos acima da cota de soleira | <input type="text"/> |
| Área de implantação dos lotes (m ²) | <input type="text"/> | <input type="text"/> | N.º lugares de estacionamento | <input type="text"/> |
| Área de construção total(m ²) | <input type="text"/> | <input type="text"/> | | |
| Área de construção para: (m ²) | | | | |
| Habitação unifamiliar | <input type="text"/> | <input type="text"/> | Percentagem de ocupação do solo | <input type="text"/> |
| Habitação colectiva | <input type="text"/> | <input type="text"/> | Índice de construção | <input type="text"/> |
| Comércio | <input type="text"/> | <input type="text"/> | Superfície líquida de implantação | <input type="text"/> |
| Serviços | <input type="text"/> | <input type="text"/> | Coefficiente volumétrico | <input type="text"/> |
| Indústria | <input type="text"/> | <input type="text"/> | Percentagem de estrutura verde secundária | <input type="text"/> |
| Armazém | <input type="text"/> | <input type="text"/> | Números de fogos/ha | <input type="text"/> |
| Hotelaria | <input type="text"/> | <input type="text"/> | | |
| Outros usos turísticos | <input type="text"/> | <input type="text"/> | | |
| Equip. de utilização colectiva | <input type="text"/> | <input type="text"/> | | |
| Estacionamento | <input type="text"/> | <input type="text"/> | | |
| Total | <input type="text"/> | <input type="text"/> | | |

Áreas de cedência (m²)

| | | |
|---|----------------------|----------------------|
| Espaços verdes públicos | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| Equipamentos de utilização colectiva | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| Rede viária (arruamentos, áreas de estacionamento e passeios) | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| Área a integrar no domínio privado municipal | <input type="text"/> | <input type="text"/> |

| Uso | N.º de unidades | Superfície de pavimento (m ²) |
|--------------------------------------|----------------------|---|
| Habitação unifamiliar | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| Habitação colectiva | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| Comércio | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| Serviços | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| Indústria | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| Armazém | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| Hotelaria | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| Outros usos turísticos | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| Equipamentos de utilização colectiva | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| Estacionamento | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| Garagem | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| Tipologia | | |
| T0 | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| T1 | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| T2 | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| T3 | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| T4 | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| T5 ou + | <input type="text"/> | <input type="text"/> |

Assinatura do técnico responsável



LICENCIAMENTO DAS OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO

01. Documentos comprovativos da legitimidade do requerente:

- No caso do requerente ser pessoa colectiva, deverá juntar, certidão de pessoa colectiva e certidão do registo comercial, emitida há menos de um ano. (Cópia do documento original autenticada notarialmente, ou simples, com exibição do original)
- Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação: (Cópia do documento original autenticada notarialmente, ou simples, com exibição do original).

Proprietário - Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referente ao prédio ou prédios abrangidos emitida há menos de seis meses. Quando o prédio estiver omissa, certidão negativa do registo predial onde constem os artigos matriciais correspondentes ao prédio;

Mandatário - Procuração ou outro documento que confira a representação, com poderes para o acto e documento que comprove a legitimidade do mandante;

02. Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, emitida há menos de seis meses.**03. Termos de responsabilidade dos técnicos autores dos projectos, acompanhados de um dos seguintes documentos:**

- Comprovativo da validade da inscrição em associação pública de natureza profissional;
- Declaração de organismo público oficial reconhecido que possa aferir a habilitação adequada para a subscrição de projectos, nos termos do n.º 4, do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, caso a actividade não seja abrangida por associação pública de natureza profissional.

04. Plantas de localização

- Extractos das plantas de ordenamento e de condicionantes do Plano Director Municipal à escala de 1:10.000, da Planta Síntese do Loteamento se existir, com indicação precisa do local onde se pretende executar a obra;
- Planta de localização e enquadramento à escala 1:1 000

07. Memória descritiva e justificativa que deve ser instruída com os seguintes elementos:

- Descrição e justificação da solução proposta para a operação de loteamento;
- Enquadramento da pretensão nos planos municipais e especiais de ordenamento do território existentes;
- Integração urbana e paisagística da operação;
- Superfície total do terreno objecto da operação;
- Número de lotes e respectivas áreas, bem como as áreas destinadas à implantação dos edifícios;
- Área de construção e volumetria dos edifícios com indicação dos índices urbanísticos adoptados, nomeadamente a distribuição percentual das diferentes ocupações propostas para o solo, os índices de implantação e de construção e a densidade populacional, quando for o caso;
- Cércea e número de pisos acima e abaixo da cota de soleira para cada um dos edifícios;
- Áreas destinadas a espaços de utilização colectiva, incluindo espaços verdes e respectivos arranjos;
- Natureza e dimensionamento dos equipamentos;
- Natureza das actividades não habitacionais e dimensionamento das áreas a elas destinadas;

- Utilização dos edifícios e número de fogos e respectiva tipologia quando for o caso;
- Condicionamentos relativos à implantação dos edifícios e construções anexas, se for o caso;
- Solução adoptada para o funcionamento das redes de abastecimento de água, de energia eléctrica, de saneamento, de gás e de telecomunicações e suas ligações às redes gerais, quando for o caso;
- Estrutura viária adoptada, especificando as áreas destinadas às vias, acessos e estacionamento de veículos, incluindo as previstas em cave, quando for o caso;
- Identificação dos técnicos autores dos projectos;

08. Fotografias actualizadas a cores do local da operação urbanística pretendida, abrangendo os prédios confinantes.

09. Peças desenhadas de acordo com o n.º 7.º da Portaria 1110/2001, de 19 de Setembro (incluindo peças desenhadas nas cores convencionais, encarnado e amarelo,

- Planta da situação existente, à escala 1:1000 ou superior, correspondente ao estado e uso actual do terreno e de uma faixa envolvente com dimensão adequada à avaliação da integração da operação na área em que se insere, com indicação dos elementos ou valores naturais e construídos, de servidões administrativas e restrições de utilidade pública, incluindo os solos abrangidos pelos regimes da Reserva Agrícola e da Reserva Ecológica Nacional e ainda as infra-estruturas existentes;
- Planta de síntese, à escala de 1:1000 ou superior, indicando, nomeadamente:

Modelação proposta para o terreno; estrutura viária; redes de abastecimento de água; redes de saneamento; rede energia eléctrica; rede de gás; condutas destinadas à instalação de infra-estruturas de telecomunicações; divisão em lotes e sua numeração; finalidade dos lotes; áreas de implantação; áreas de construção; número de fogos; especificação dos fogos destinados a habitações a custos controlados, quando previstos; polígono de base para implantação das edificações, devidamente cotado e referenciado; número de pisos acima e abaixo da cota de soleira; localização dos equipamentos e das áreas que lhes sejam destinadas; áreas para espaços verdes e de utilização colectiva, desenhada sobre levantamento topográfico geo-referenciado ao Datum 73 (Elipsóide Internacional - Projecção de Gauss).

A estrutura de layers, deverá estar de acordo com o catálogo de objectos constantes no quadro do anexo A

(Devem ser materializados no local da operação urbanística, duas ou mais marcas com indicação em planta das respectivas coordenadas).

10. Quadro dos elementos estatísticos, modelo CMA devidamente preenchida com os dados referentes à operação urbanística a realizar.

11. Duplicado do projecto, com os elementos constantes em 03, 04, 07, 08 e 09, para devolução ao requerente após decisão favorável da pretensão, acompanhado por ficha com os elementos estatísticos do INE devidamente preenchida com os dados referentes à operação urbanística a realizar

- Cópia da notificação da câmara municipal a comunicar a aprovação de um pedido de informação prévia, quando esta exista e esteja em vigor.

NOTA: Caso se trate de alteração à licença de licenciamento de operação de loteamento no âmbito do n.º 8, do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/1999, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho:

Caso não haja projecto de autorização de construção em apreciação, o pedido deve ser instruído com os elementos referidos nos números 01 e 02.



AUTORIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO

01. Documentos comprovativos da legitimidade do requerente:

- No caso do requerente ser pessoa colectiva, deverá juntar, certidão de pessoa colectiva e certidão do registo comercial, emitida há menos de um ano. (Cópia do documento original autenticada notarialmente, ou simples, com exibição do original)
- Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação: (Cópia do documento original autenticada notarialmente, ou simples, com exibição do original).

Proprietário – Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referente ao prédio ou prédios abrangidos emitida há menos de seis meses. Quando o prédio estiver omissa, certidão negativa do registo predial onde constem os artigos matriciais correspondentes ao prédio;

Mandatário – Procuração ou outro documento que confira a representação, com poderes para o acto e documento que comprove a legitimidade do mandante;

02. Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, emitida há menos de seis meses.**03. Termos de responsabilidade dos técnicos autores dos projectos, acompanhados de um dos seguintes documentos:**

- Comprovativo da validade da inscrição em associação pública de natureza profissional;
- Declaração de organismo público oficial reconhecido que possa aferir a habilitação adequada para a subscrição de projectos, nos termos do n.º 4, do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, caso a actividade não seja abrangida por associação pública de natureza profissional.

04. Plantas de localização

- Extractos das plantas de ordenamento e de condicionantes do Plano Director Municipal à escala de 1:1 0000, da Planta Síntese do Loteamento se existir, com indicação precisa do local onde se pretende executar a obra;
- Planta de localização e enquadramento à escala 1:1 000
- Extractos das plantas de implantação e de condicionantes do plano de pormenor, assinalando a área objecto da operação;

07. Memória descritiva e justificativa que deve ser instruída com os seguintes elementos:

- Descrição e justificação da solução proposta para a operação de loteamento;
- Enquadramento da pretensão nos planos municipais e especiais de ordenamento do território existentes;
- Integração urbana e paisagística da operação;
- Superfície total do terreno objecto da operação;
- Número de lotes e respectivas áreas, bem como as áreas destinadas à implantação dos edifícios;
- Área de construção e volumetria dos edifícios com indicação dos índices urbanísticos adoptados, nomeadamente a distribuição percentual das diferentes ocupações propostas para o solo, os índices de implantação e de construção e a densidade populacional, quando for o caso;



- Cércea e número de pisos acima e abaixo da cota de soleira para cada um dos edifícios;
- Áreas destinadas a espaços de utilização colectiva, incluindo espaços verdes e respectivos arranjos;
- Natureza e dimensionamento dos equipamentos;
- Natureza das actividades não habitacionais e dimensionamento das áreas a elas destinadas;
- Utilização dos edifícios e número de fogos e respectiva tipologia quando for o caso;
- Condicionamentos relativos à implantação dos edifícios e construções anexas, se for o caso;
- Solução adoptada para o funcionamento das redes de abastecimento de água, de energia eléctrica, de saneamento, de gás e de telecomunicações e suas ligações às redes gerais, quando for o caso;
- Estrutura viária adoptada, especificando as áreas destinadas às vias, acessos e estacionamento de veículos, incluindo as previstas em cave, quando for o caso;
- Identificação dos técnicos autores dos projectos;

08. Fotografias actualizadas a cores do local da operação urbanística pretendida, abrangendo os prédios confinantes.

09. Peças desenhadas de acordo com o n.º 7.º da Portaria 1110/2001, de 19 de Setembro (incluindo peças desenhadas nas cores convencionais, encarnado e amarelo,

- Planta da situação existente, à escala 1:1000 ou superior, correspondente ao estado e uso actual do terreno e de uma faixa envolvente com dimensão adequada à avaliação da integração da operação na área em que se insere, com indicação dos elementos ou valores naturais e construídos, de servidões administrativas e restrições de utilidade pública, incluindo os solos abrangidos pelos regimes da Reserva Agrícola e da Reserva Ecológica Nacional e ainda as infra-estruturas existentes;
- Planta de síntese, à escala de 1:1000 ou superior, indicando, nomeadamente:

Modelação proposta para o terreno; estrutura viária; redes de abastecimento de água; redes de saneamento; rede energia eléctrica; rede de gás; condutas destinadas à instalação de infra-estruturas de telecomunicações; divisão em lotes e sua numeração; finalidade dos lotes; áreas de implantação; áreas de construção; número de fogos; especificação dos fogos destinados a habitações a custos controlados, quando previstos; polígono de base para implantação das edificações, devidamente cotado e referenciado; número de pisos acima e abaixo da cota de soleira; localização dos equipamentos e das áreas que lhes sejam destinadas; áreas para espaços verdes e de utilização colectiva, desenhada sobre levantamento topográfico geo-referenciado ao Datum 73 (Elipsóide Internacional - Projecção de Gauss).

A estrutura de layers, deverá estar de acordo com o catálogo de objectos constantes no quadro do anexo A

(Devem ser materializados no local da operação urbanística, duas ou mais marcas com indicação em planta das respectivas coordenadas).

- Planta com áreas de cedência para o domínio público municipal.

10. Quadro dos elementos estatísticos, modelo CMA devidamente preenchida com os dados referentes à operação urbanística a realizar.

11. Duplicado do projecto, com os elementos constantes em 03, 04, 07, 08 e 09, para devolução ao requerente após decisão favorável da pretensão, acompanhado por ficha com os elementos estatísticos do INE devidamente preenchida com os dados referentes à operação urbanística a realizar

- Cópia da notificação da câmara municipal a comunicar a aprovação de um pedido de informação prévia, quando esta exista e esteja em vigor.



LICENCIAMENTO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO

01. Documentos comprovativos da legitimidade do requerente:

- No caso do requerente ser pessoa colectiva, deverá juntar, certidão de pessoa colectiva e certidão do registo comercial, emitida há menos de um ano. (Cópia do documento original autenticada notarialmente, ou simples, com exibição do original);
- Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação: (Cópia do documento original autenticada notarialmente, ou simples, com exibição do original);

Proprietário – Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referente ao prédio ou prédios abrangidos emitida há menos de seis meses. Quando o prédio estiver omissa, certidão negativa do registo predial onde constem os artigos matriciais correspondentes ao prédio;

Mandatário – Procuração ou outro documento que confira a representação, com poderes para o acto e documento que comprove a legitimidade do mandante;

02. Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, emitida há menos de seis meses.**03. Termos de responsabilidade dos técnicos autores dos projectos, acompanhados de um dos seguintes documentos:**

- Comprovativo da validade da inscrição em associação pública de natureza profissional;
- Declaração de organismo público oficial reconhecido que possa aferir a habilitação adequada para a subscrição de projectos, nos termos do n.º 4, do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, caso a actividade não seja abrangida por associação pública de natureza profissional;

04. Plantas de localização

- Extractos das plantas de ordenamento e de condicionantes do Plano Director Municipal à escala de 1:1 0000, da Planta Síntese do Loteamento se existir, com indicação precisa do local onde se pretende executar a obra;
- Planta de localização e enquadramento à escala 1:1 000;

05. Orçamento da obra, por especialidades e global, baseado em quantidades e qualidades dos trabalhos necessários à sua execução, devendo neles ser adoptadas as normas portuguesas em vigor ou as especificações do Laboratório Nacional de Engenharia Civil;**06. Calendarização da execução da obra – Condições técnicas gerais e especiais do caderno de encargos, incluindo prazos para o início e para o termo da execução dos trabalhos;****13. Projectos de especialidades – Projectos das diferentes especialidades que integram a obra, designadamente das infra-estruturas viárias, redes de abastecimento de águas, esgotos e drenagem, de gás, de electricidade, de telecomunicações, arranjos exteriores, devendo cada projecto conter memória descritiva e justificativa, bem como os cálculos, se for caso disso, e as peças desenhadas, em escala tecnicamente adequada;**

A estrutura de layers, deverá estar de acordo com o catálogo de objectos constantes no quadro do anexo A

14. Contrato de urbanização, caso o requerente entenda proceder, desde logo, à sua apresentação.

- Cópia da notificação da câmara municipal a comunicar a aprovação de um pedido de informação prévia, quando esta exista e estiver em vigor.

AUTORIZAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO

01. Documentos comprovativos da legitimidade do requerente:

- No caso do requerente ser pessoa colectiva, deverá juntar, certidão de pessoa colectiva e certidão do registo comercial, emitida há menos de um ano. (Cópia do documento original autenticada notarialmente, ou simples, com exibição do original);
- Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação: (Cópia do documento original autenticada notarialmente, ou simples, com exibição do original);

Proprietário – Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referente ao prédio ou prédios abrangidos emitida há menos de seis meses. Quando o prédio estiver omissa, certidão negativa do registo predial onde constem os artigos matriciais correspondentes ao prédio;

Mandatário – Procuração ou outro documento que confira a representação, com poderes para o acto e documento que comprove a legitimidade do mandante;

02. Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, emitida há menos de seis meses.**03. Termos de responsabilidade dos técnicos autores dos projectos, acompanhados de um dos seguintes documentos:**

- Comprovativo da validade da inscrição em associação pública de natureza profissional;
- Declaração de organismo público oficial reconhecido que possa aferir a habilitação adequada para a subscrição de projectos, nos termos do n.º 4, do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, caso a actividade não seja abrangida por associação pública de natureza profissional;

04. Plantas de localização

- Extractos das plantas de ordenamento e de condicionantes do Plano Director Municipal à escala de 1:10000, da Planta Síntese do Loteamento se existir, com indicação precisa do local onde se pretende executar a obra;
- Planta de localização e enquadramento à escala 1:1 000;

13. Projectos de especialidades – Projectos das diferentes especialidades que integram a obra, designadamente das infra-estruturas viárias, redes de abastecimento de águas, esgotos e drenagem, de gás, de electricidade, de telecomunicações, arranjos exteriores, devendo cada projecto conter memória descritiva e justificativa, bem como os cálculos, se for caso disso, e as peças desenhadas, em escala tecnicamente adequada;

A estrutura de layers, deverá estar de acordo com o catálogo de objectos constantes no quadro do anexo A

- Cópia da notificação do deferimento do pedido de licenciamento ou de autorização da operação de loteamento.



ENTIDADES EXTERIORES AO MUNICÍPIO A CONSULTAR NO ÂMBITO DA APRECIACÃO DO PROJECTO DE ARQUITECTURA

● **SNB**

SERVIÇO NACIONAL DE BOMBEIROS

Quatro colecções do projecto apresentado nas quais se inclua o Projecto de Segurança Contra Riscos de Incêndio, com as plantas de localização à escala 1/2000 e 1/25000 com o local devidamente assinalado, bem como termo de responsabilidade do técnico de acordo com a legislação específica aplicável.

● **BVA**

BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA AMADORA

● **AUTORIDADE SANITÁRIA**

CENTRO DE SAÚDE DA AMADORA

● **IPPAR-DRL/MC**

INSTITUTO PORTUGUÊS DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO

Uma colecção completa do projecto em suporte de papel, com plantas de localização à escala 1/2000 e 1/25000 com o local devidamente assinalado, bem como termo de responsabilidade do técnico autor de acordo com legislação específica aplicável.
Exemplar em suporte informático (ou enviar via e-mail para ippar-dre@clix.pt)

● **DGT**

DIRECÇÃO GERAL DE TURISMO

O pedido de Informação Prévia e de Licenciamento dos Empreendimentos Turísticos são instruídos nos termos do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação - Portaria 1110/2001, de 19 de Setembro Edificação e ainda, respectivamente com:

- Memória Descritiva que inclua os elementos enunciados nos n.º 2,3,4 e 5 do art.º 2.º da Portaria 1064/97, de 21 de Outubro – Informação Prévia.
- Memória Descritiva que inclua os elementos enunciados nos n.º 1, 2 e 3 do art.º 3.º da Portaria 1064/97, de 21 de Outubro – Pedido de Licenciamento.

Ambos elaborados e subscritos, pelo menos, por arquitecto ou arquitecto em colaboração com engenheiro técnico civil (art.º 1.º da Portaria 1064/97, de 21 de Outubro).

● **IND**

INSTITUTO NACIONAL DO DESPORTO

Uma colecção completa do projecto, com plantas de localização à escala 1/2000 e 1/25000 com o local devidamente assinalado, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 65/97 e Decreto -Regulamentar n.º 5/97.

● **IEP (ex- JAE)**

INSTITUTO PARA A CONSERVAÇÃO E EXPLORAÇÃO DA REDE RODOVIÁRIA

Três colecções completas do projecto, com as respectivas plantas de localização à escala 1/1000, 1/2000 e 1/25000 num raio de 100 metros, como local devidamente assinalado, bem como termo de responsabilidade do técnico de acordo com a legislação específica aplicável.

● **REFER, E.P.**

DIRECÇÃO-GERAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES

Estação de Santa Apolónia, 1.º andar – 1196 Lisboa Codex
Pedidos referentes a áreas confinantes com a via férrea.

Uma colecção completa do projecto com plantas de localização à escala 1/2000 e 1/25000 com o local devidamente assinalado.

● **CEMFA**

CHEFE DE ESTADO MAIOR DA FORÇA AÉREA

Duas colecções completas do projecto, com plantas de localização à escala 1/2000 e 1/25000 com o local devidamente assinalado.

● **RML**REGIÃO MILITAR DE LISBOA
Projectos construção

Um requerimento em duplicado dirigido ao Exmo. Senhor General Comandante da Região Militar de Lisboa, com assinatura reconhecida pelos meios legais, três colecções completas do projecto em base opaca e uma colecção em transparente, com plantas de localização à escala 1/2000 e 1/25000 com o local devidamente assinalado, para fins de autorização militar.



- **DGI/MDM**
DIRECÇÃO GERAL DE INFRAESTRUTURAS/MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
Loteamentos

Um requerimento em duplicado dirigido ao Exmo. Senhor General Comandante da Região Militar de Lisboa, com assinatura reconhecida pelos meios legais, três colecções completas do projecto em base opaca e uma colecção em transparente, com plantas de localização à escala 1/2000 e 1/25000 com o local devidamente assinalado, para fins de autorização militar.
- **DGRN/INAG – Instituto da Água**
DIRECÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO/LISBOA E VALE DO TEJO

Quatro colecções completas do projecto apresentado, com três exemplares das plantas de localização à escala 1/2000 e 1/25000 com o local da pretensão devidamente assinalado, bem como da memória descritiva e termo de responsabilidade do técnico de acordo com a legislação específica aplicável. Cópia do extracto do Plano Director Municipal.
- **DRARO**
DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA DO RIBATEJO E OESTE

Uma colecção completa do projecto com plantas de localização à escala 1/2000 e 1/25000 com o local devidamente assinalado, para parecer da CCRLVT.
- **MINISTÉRIO DO AMBIENTE**
DIRECÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS DE LISBOA E VALE DO TEJO.

Uma colecção completa do projecto com plantas de localização à escala 1/2000 e 1/25000 com o local devidamente assinalado, para parecer do Senhor Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território.
- **CCDR/LVT**
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Duas colecções completas do projecto com plantas de localização à escala 1/2000 e 1/25000 com o local devidamente assinalado.
- **ME/DRLX**
MINISTÉRIO DE ECONOMIA/DIRECÇÃO REGIONAL DE LISBOA

Uma colecção completa do projecto com plantas de localização à escala 1/2000 e 1/25000 com o local devidamente assinalado.



CATÁLOGO DE OBJECTOS - OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO/OBRAS DE URBANIZAÇÃO

| DESIGNAÇÃO | CÔR | LAYER | TIPO DE TRAÇO | ESP. DO TRAÇO (mm) | COORDENADAS | TIPO DE ENTIDADE |
|-------------------------------------|-----------------------------|--------------------|---------------|--------------------|-------------|------------------------|
| PERÍMETRO DO PLANO | yellow-2 | PERIM_PLANO | Continuous | 0,0 | 2D / 3D | Polyline Fechada |
| LOTE | magenta-6 | LOTE | Continuous | 0,0 | 2D / 3D | Polyline Fechada |
| TEXTO - Nº DE LOTE | white-7 | TXT_LOTE | Continuous | 0,0 | 2D / 3D | Text(h=1.2) |
| EDIFÍCIOS | white-7 | EDIFICIOS | Continuous | 0,0 | 2D / 3D | Polyline Fechada/Hatch |
| TEXTO - EDIFÍCIOS (CARACTERÍSTICAS) | white-7 | TXT_EDIFICIOS | Continuous | 0,0 | 2D / 3D | Text(h=1.2) |
| EIXOS DE VIA | red-1 | EIXOS_VIA | Continuous | 0,0 | 2D / 3D | Polyline Fechada |
| TOPONÍMIA DE EIXOS DO PLANO | white-7 | TXT_EIXOS | Continuous | 0,0 | 2D / 3D | Text(h=1.2) |
| LIMITE INTERIOR DE PASSEIO | dark grey-8 | LIM_INT_PASSEIO | Continuous | 0,0 | 2D / 3D | Polyline Fechada |
| LIMITE EXTERIOR DE PASSEIO | dark grey-8 | LIM_EXT_PASSEIO | Continuous | 0,0 | 2D / 3D | Polyline Fechada |
| ENTRADAS DE EDIFÍCIOS | dark blue-5 | ENTRADAS_EDI | Continuous | 0,0 | 2D / 3D | Símbolo/Hatch |
| ENTRADA DE ESTACIONAMENTO | dark blue-5 | ENTRADAS_EST | Continuous | 0,0 | 2D / 3D | Símbolo |
| MUROS E VEDAÇÕES | dark grey-8 | MUROS_VEDACOES | Continuous | 0,0 | 2D / 3D | Polyline Fechada |
| LUGARES DE ESTACIONAMENTO | grey-9 | LUG_ESTACIONAMENTO | Continuous | 0,0 | 2D / 3D | Polyline Fechada |
| EQUIPAMENTOS | cyan-4 | EQUIPAMENTOS | Continuous | 0,0 | 2D / 3D | Polyline Fechada/Hatch |
| TEXTO - EQUIPAMENTOS | white-7 | TXT_EQUIPAMENTOS | Continuous | 0,0 | 2D / 3D | Text(h=1.2) |
| ESPAÇOS VERDES | green-3 | ESP_VERDES | Continuous | 0,0 | 2D / 3D | Polyline Fechada/Hatch |
| TEXTO - ESPAÇOS VERDES | green-3 | TXT_ESP_VERDES | Continuous | 0,0 | 2D / 3D | Text(h=1.2) |
| ALTIMETRIA | mestras - 1 simples - 30 | ALTIMETRIA | Continuous | 0,0 | 2D / 3D | Polyline Fechada |
| OUTROS | violet-190 | | | | | |

Nota: Características técnicas da cartografia digital: Datum altimétrico: Marégrafo de Cascais
Datum Planimétrico: Datum 73, Sistema de Projecção: Hayford Gauss

CATÁLOGO DE OBJECTOS - ESPECIALIDADES (OBRAS DE URBANIZAÇÃO)

| DESIGNAÇÃO | CÔR | LAYER | TIPO DE TRAÇO | ESP. DO TRAÇO (mm) | COORDENADAS | TIPO DE ENTIDADE |
|---|------------|-------------|--------------------------|--------------------|-------------|--------------------------------------|
| PROJECTO DE ELECTRICIDADE | red-1 | R_ELECT | Adequado à especialidade | 0,0 | 2D / 3D | Polyline Fechada/Texto |
| REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA | cyan-4 | R_AGUA | Adequado à especialidade | 0,0 | 2D / 3D | Polyline Fechada/Texto |
| REDES DE ABASTECIMENTO DE ESGOTOS | yellow-2 | R_ESGOTOS | Adequado à especialidade | 0,0 | 2D / 3D | Polyline Fechada/Texto |
| PROJECTO DE ABASTECIMENTO DE GÁS | blue-5 | R_GAS | Adequado à especialidade | 0,0 | 2D / 3D | Polyline Fechada/Texto |
| PROJECTO DE TELECOMUNICAÇÕES | magenta-6 | R_TELEC | Adequado à especialidade | 0,0 | 2D / 3D | Polyline Fechada/Texto |
| PROJECTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS | white-7 | R_RSU | Continuous | 0,0 | 2D / 3D | simbologia/texto |
| PROJECTO DE ARRANJOS EXTERIORES | green-3 | R_AR_EXT | Continuous | 0,0 | 2D / 3D | Polyline Fechada/Texto/Hatch/símbolo |
| PROJECTO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL | orange-40 | PROJECT_SVH | Continuous | 0,0 | 2D / 3D | simbologia/texto |
| OUTROS | violet-190 | | | | | |

